PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 106/2013/SG

Itapoá, 14 de maio de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ATT.: Exmo. Sr. Sérgio Ferreira de Aguiar – Prefeito.
Itapoá-SC

Assunto: **Unificação dos softwares de contabilidade, RH e patrimônio, entre os Poderes Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência**

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos pelo presente analisar a viabilidade para a unificação dos softwares de Contabilidade, Recursos Humanos, Patrimônio, entre outros, através da realização de um único processo licitatório para atender o Poder Executivo, Poder Legislativo e Instituto de Previdência Municipal de Itapoá.

Após a reunião realizada no dia 07 de maio de 2013, às 11h30, no gabinete de Vossa Excelência, foi levantada a possibilidade de realização de um processo licitatório unificado, para garantir que uma mesma empresa preste o serviço para a Prefeitura, IPESI e Câmara de Vereadores. Tal medida, do ponto de vista administrativo, proporcioná grandes avanços na gestão pública na cidade de Itapoá, tendo em vista que atualmente há graves problemas de integração e compatibilidade entre os sistemas computacionais.

A ideia, consiste em apenas uma empresa vencer o certame e contratar com a Administração. Assim, o Contrato Administrativo seria igual para os três Órgãos, e o pagamento correria normalmente pela dotação orçamentária de cada um dos respectivos Órgãos.

Dentro os benefícios desta medida, destaque para a padronização das informações e perfeita compatibilidade dos dados, e com uma maior agilidade dos trabalhos administrativos. Tal ação, inclusive, seria muito benéfica para as próximas gestões.

Por tudo isso, após consultarmos a Mesa Diretora desta Casa de Leis, consideramos benéfica a eficiente a unificação dos sistemas computacionais através de um processo licitatório unificado. É uma ação que vai ao encontro dos princípios da administração pública, seja sobre a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Desde já, destacamos que tendo em vista a maior estrutura administrativa

da Comissão de Licitações do Poder Executivo, o processo licitatório poderia correr através da Prefeitura. Como complemento, o pregoeiro do Poder Legislativo poderá auxiliar nos trabalhos da licitação e comunicação entre os dois Poderes, caso for necessário.

Cabe ressaltar que nosso contrato com a atual prestadora de serviço de software vence no dia 30 de junho, e terá um aditivo até no máximo no final do período orçamentário deste ano.

Desta forma, gostaríamos de verificar as seguintes informações:

1 - O Poder Executivo mantém o interesse em unificar os softwares?

2 – O IPESI também tem interesse em unificar os softwares?

3 – Existe uma previsão para o inicio do processo licitatório?

Respeitosamente,



Osni Ocker
Presidente

F.S.